

NCE/14/1400296 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Caracterização do pedido

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade De Coimbra

A.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s):

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, Instituto, etc.):

Faculdade De Letras (UC)

A.3. Designação do ciclo de estudos:

Estudos Artísticos

A.3. Study programme name:

Art Studies

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Artes do Espetáculo

A.5. Main scientific area of the study programme:

Performative Arts

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF):

212

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos (3 algarismos), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

NA

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL-74/2006, de 26 de Março):

6 semestres

A.8. Duration of the study programme (art.º 3 DL-74/2006, March 26th):

6 semesters

A.9. Número de vagas proposto:

35

A.10. Condições específicas de ingresso:

Uma das seguintes provas: Filosofia (06) ou História (11) ou Inglês (13) ou Português (18). Classificações Mínimas Nota de Candidatura: 95 pontos. Provas de Ingresso: 95 pontos. Fórmula de Cálculo: Média do secundário: 50%; Provas de ingresso: 50%.

A.10. Specific entry requirements:

One of the following exams: Philosophy (06) or History (11) or English (13) or Portuguese (18). Minimum Grades: Application Grade: 95 points; Admission exams: 95 points; Calculation Formula: High School average: 50%; Admission exams: 50%.

Relatório da CAE - Novo Ciclo de Estudos

1. Instrução do pedido

1.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

1.1.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

Apresentação da aprovação da proposta do curso pelos Conselhos Pedagógico e Científico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, bem como pelo Senado da Universidade de Coimbra.

1.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

There are documents attesting the course proposal approval by the Scientific and Pedagogic Committees of the FLUL, as well as by the Senate of the Universidade de Coimbra.

1.2.1. Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos:

Foi indicado e tem o perfil adequado

1.2.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada:

O Professor responsável pelo plano de estudos possui currículo académico, científico e formação adequada às funções – na qual, um doutoramento em Musicologia pela Universidade da Sorbonne (Paris IV).

1.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The Professor responsible for the implementation of the course has an academic and scientific curriculum and training appropriate to the functions - in which a PhD in Musicology by the Sorbonne University (Paris IV).

2. Condições específicas de ingresso, estrutura curricular e plano de estudos.

2.1.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

2.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

As condições de acesso ao curso seguem os vários normativos que regulam os concursos nacionais de acesso aos cursos de 1º ciclo do ensino superior português, não se registando exceções assinaláveis. Os exames requeridos são pertinentes.

2.1.2. Evidence supporting the given performance mark:

The conditions of access to the course follow the various norms that regulate the national competitions for access to Portuguese 1ST cycle courses, without notable exceptions. The requested exams are pertinent.

2.2.1. Estrutura Curricular e Plano de Estudos:

Existem, mas não são adequados ou não cumprem os requisitos legais

2.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada:

A duração e o número de ECTS(180) são adequados à legislação existente. O plano de estudos articula áreas científicas relevantes para uma correcta efectivação pedagógica da formação. O número de ECTS realizados pelo aluno na área de especialização do Curso (108) estão, porém, no limite mínimo do que se considera necessário para assegurar a sua especialização na área, não garantindo, à partida, a transversalidade que o projecto do curso e a designação “Estudos Artísticos” supõem. A pluralidade específica suposta por esta formação – e a amplitude de saberes envolvidos - justifica que à área de especialização sejam atribuídos um mínimo de 120 ECTS.

2.2.2. Evidence supporting the given performance mark:

The length and the number of ECTS (180) comply with the existing legislation. The curriculum articulates scientific areas which are relevant to the proper enforcement of pedagogical training. The number of ECTS achieved by the

student in the specialization (108) are, however, at the low end of what is considered necessary to ensure their expertise in the area, failing to ensure, from the outset, the interdisciplinarity that the project of the course and the designation "Art Studies" suppose. The alleged specific plurality envisaged by this course - and the range of knowledge involved - justifies that the area of expertise will be assigned a minimum of 120 ECTS.

3. Descrição e fundamentação dos objetivos, sua adequação ao projeto educativo, científico e cultural da Instituição e unidades curriculares

3.1. Dos objectivos do ciclo de estudos

3.1.1. Foram formulados objectivos gerais para o ciclo de estudos:

Em parte

3.1.2. Foram definidos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes:

Em parte

3.1.3. O ciclo de estudos está inserido na estratégia institucional de oferta formativa face à missão da Instituição:

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3.:

Os objectivos gerais do ciclo de estudos encontram-se definidos de forma excessivamente argumentativa, sendo pouco precisa e sistematizada e não possuindo suficiente detalhe informativo. Este generalismo na definição dos objectivos gerais é melhor recortado nos objectivos de aprendizagem, embora, também neste caso, se mantenha a mesma falta de assertividade e precisão.

Apesar desta formulação pouco específica, aceita-se que fica suficientemente demonstrado que, tanto os objectivos gerais como os de aprendizagem revelam coerência com o projecto de ensino humanístico plasmado na filosofia da instituição.

3.1.4. Evidence supporting the given performance marks in 3.1.1, 3.1.2 and 3.1.3.:

The general objectives of the course are presented in an excessively argumentative manner, with little systematization and lacking proper detail information. This "generalisation" in the definition of the general objectives is moderated by the definition of the learning objectives, although, again, demonstrating the same lack of assertiveness and accuracy. Despite this somewhat loose formulation, it is accepted that it is sufficiently demonstrated in the proposal that both the general objectives and the learning objectives are consistent with the humanistic principles enshrined in the philosophy of the institution.

3.1.5. Pontos Fortes:

A manutenção de uma formação em Estudos sobre Arte no contexto da oferta lectiva de 1º Ciclo na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

O enquadramento do Curso na estratégia formativa da unidade orgânica e da instituição proponente.

3.1.5. Strong Points:

The maintenance of a background in Art Studies in the context of the 1st Cycle learning offered by the Faculty of Letters of the University of Coimbra.

The positive framework of the course in the training strategy of the school.

3.1.6. Recomendações de melhoria:

Melhor e mais rigorosa definição dos objectivos gerais e de aprendizagem.

Na organização da sua estrutura curricular, e para se propôr como efectiva especialização, o Curso necessita de um mais claro compromisso com a diversidade epistemológica e teórica suposta pela rede de saberes implicados nos Estudos Artísticos. Tal desígnio é dificilmente compatível com o número de créditos atribuídos à área de especialização. Neste sentido, é essencial redefinir, no contexto da "estrutura relacional", a proporção específica para este Curso, entre as áreas de especialização, de concentração complementar, de formação geral e de iniciação, sendo positivo, de qualquer modo, a implementação do sistema tutorial dos alunos na organização do seu percurso curricular.

3.1.6. Improvement recommendations:

A better and more rigorous definition of the general objectives and the learning objectives is recommended.

The course design is hardly compatible with the number of credits assigned to the area of expertise of Art Studies. Therefore, it is essential to reset, in the context of the "relational structure", the ratio between the area of specialization, the area of complementary concentration, the general studies area and the core curriculum area, being positive, in any case, the implementation of the tutorial system to help students in the organization of their curricular path.

3.2. Adequação ao projecto educativo, científico e cultural da instituição

3.2.1. A Instituição definiu um projecto educativo, científico e cultural próprio:

Sim

3.2.2. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com o projecto educativo, científico e cultural da Instituição:

Em parte

3.2.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.2.1 e 3.2.2.:

O projecto da instituição está bastante bem definido, e também na sua inscrição em diferentes patamares: regional, nacional e internacional, bem como aos níveis da formação, empreendedorismo e investigação. A realização destes objectivos no curso poderia e deveria estar melhor particularizada, para além da explicitação das diversas implicações institucionais.

3.2.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.2.1 and 3.2.2.:

The project of the institution is fairly well defined, and in its application at different levels: regional, national and international, as well as at the levels of training, entrepreneurship and research. The way to achieve these objectives in the course could and should be better individualized, in addition to the outlining of its various institutional implications.

3.2.4. Pontos Fortes:

n.a.

3.2.4. Strong Points:

n.a.

3.2.5. Recomendações de melhoria:

n.a.

3.2.5. Improvement recommendations:

n.a.

3.3. Da organização do ciclo de estudos

3.3.1. Os conteúdos programáticos de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.2. As metodologias de ensino (avaliação incluída) de cada unidade curricular são coerentes com os respectivos objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

3.3.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 3.3.1 e 3.3.2.:

Genericamente, as unidades curriculares encontram-se bem fundamentadas, teórica e metodologicamente, embora seja de assinalar a grande disparidade de critérios na definição e explicitação dos diferentes parâmetros (conteúdos curriculares, metodologias, objectivos, referências bibliográficas).

Neste contexto, merecem, um reparo mais preciso:

- os programas excessivamente sumários das u.cs. "Cinema Português" "Crítica e Estética Musical", a falta de uma abordagem especializada do Cinema Contemporâneo, ausência de uma reflexão sobre a relação analógico/digital no campo da fotografia;

- a imprecisão dos conteúdos programáticos das u.c. "Música Portuguesa", "Oficina de Cinema" (excessivamente especializada), "Oficina de Música", "Seminário de Estudos Artísticos".

3.3.3. Evidence supporting the given performance marks in 3.3.1 and 3.3.2.:

Generally, the courses are well founded, theoretically and methodologically, although it should be noted the wide disparity of criteria in the definition and explanation of the different parameters of each course (syllabus, methodologies, objectives, references).

In this context, these syllabi deserve a more precise and consistent presentation:

- The excessively summarization of the courses "Portuguese Cinema" "Critical and Musical Aesthetics", the lack of a specialized approach in Contemporary Cinema, the absence of a reflection on the relationship between analog and digital in the field of Photography;

- The vagueness of the syllabus of the courses "Portuguese Music", "Cinema Workshop" (too specialized), "Music Workshop" and "Art Studies Seminar".

3.3.4. Pontos Fortes:

A inscrição no percurso curricular de unidades curriculares especialmente pertinentes e/ou especialmente bem desenhadas, como é o caso das unidades curriculares “Corpo e Representação na Cultura Contemporânea”, “História do Teatro e do Espetáculo I e II”, “História e Estética do Cinema I”, “Introdução aos Estudos Fílmicos”, “Introdução aos Estudos Teatrais”, “Música e Cultura Ocidentais I e II”, Oficina de Música (em particular, as suas opções metodológicas)

“Programação Cultural”.

Bons níveis de actualização bibliográfica de suporte aos ensinamentos das u.c., embora se notem, circunstancialmente, algumas sobreposições bibliográficas entre diferentes disciplinas.

3.3.4. Strong Points:

The existence of especially relevant courses and/or especially well designed, as in the case of the courses "Body and Representation in Contemporary Culture", "History of Theatre and Entertainment I and II", "History and Aesthetics of Film I", "Introduction to Film Studies", "Introduction to Theatre Studies", "Music and Western Culture I and II, "Music Workshop (in particular, the methodological options of the course), "Cultural Programming".

Good levels of bibliographic update support the teaching of the majority of the courses, although, circumstantially, some references overlap between different disciplines.

3.3.5. Recomendações de melhoria:

A resolução dos problemas indicados em 3.3.3, incluindo uma maior homogeneidade na apresentação dos objectivos, metodologias e conteúdos programáticos das diferentes unidades curriculares.

3.3.5. Improvement recommendations:

The resolution of the problems listed in 3.3.3, including greater consistency in the presentation of the objectives, methods and syllabuses of the different courses.

4. Recursos docentes

4.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

4.2. A maioria dos docentes tem ligação estável à Instituição por um período superior a três anos. A Instituição mostra uma boa dinâmica de formação do seu pessoal docente:

Sim

4.3. Existe um procedimento de avaliação do desempenho do pessoal docente, de forma a garantir a necessária competência científica e pedagógica e a sua actualização:

Sim

4.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinalada em 4.1., 4.2. e 4.3:

A quase totalidade dos docentes do curso possui vínculo integral à instituição e 95,9% possui o grau de Doutor. Os procedimentos de avaliação de desempenho implementados pela instituição são adequados e asseguram o cumprimento das qualificações docentes.

Existe um conjunto considerável de docentes, claramente sobreocupada, com excessiva carga horária neste e em outros ciclos de estudos da FLUC, factor contraproducente face à complexidade e encargos directos da formação, agravados pela implementação de um sistema tutorial.

4.4. Evidence supporting the given performance marks in 4.1., 4.2. and 4.3:

Almost all of the course's teachers are fully integrated in the institution and 95.9% has a PhD. The performance assessment procedures implemented by the institution are adequate and ensure compliance with the teaching qualifications.

There is a considerable body of teachers, clearly overloaded, with excessive workload in this and other study cycles of FLUC, a counterproductive factor given the complexity and direct training costs, which will be aggravated by the implementation of a tutorial system.

4.5. Pontos fortes:

A coesão da (pequena) equipa docente, o seu grau de formação e a relativa estabilidade do seu vínculo institucional.

4.5. Strong points:

The cohesion of the (small) teaching team, their level of training and the relative stability of their institutional affiliation.

4.6. Recomendações de melhoria:

Expansão urgente da equipa docente.

4.6. Improvement recommendations:

Urgent expansion of the teaching team.

5. Descrição e fundamentação de outros recursos humanos e materiais**5.1. O ciclo de estudos dispõe de outros recursos humanos indispensáveis ao seu bom funcionamento:**

Sim

5.2. O ciclo de estudos dispõe das instalações físicas (espaços lectivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores, etc.) necessárias ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.3. O ciclo de estudos dispõe dos equipamentos didácticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objectivos:

Sim

5.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 5.1, 5.2 e 5.3.:

Embora não seja apontado o pessoal não-docente especificamente afecto a este Ciclo de Estudos, uma vez que, no contexto da FLUC, “não há pessoal não docente exclusivamente ao serviço de um ciclo de estudos”, considera-se que o Curso está adequadamente apetrechado em recursos materiais e recursos humanos não docentes, encarando-se como positiva a interrelação existente entre os equipamentos próprios da unidade orgânica e a disponibilidade de outros equipamentos disponíveis na cidade e em cuja gestão e programação a Universidade de Coimbra possui vínculos interessantes e históricos.

5.4. Evidence supporting the given performance marks in 5.1, 5.2 and 5.3.:

Although not appointed the non-teaching staff specifically assigned to this cycle of studies, since, in the context of FLUC, "There is no teaching staff exclusively to the service of a course of study", it is considered that the course is properly equipped in human and material resources. There is a positive relationship between the equipment owned by the school and other cultural facilities available in the city with which the University of Coimbra has interesting and historical links.

5.5. Pontos fortes:

Os referidos em 5.4

5.5. Strong points:

Those specified in 5.4

5.6. Recomendações de melhoria:

n.a.

5.6. Improvement recommendations:

n.a.

6. Actividades de formação e investigação**6.1. Existe(m) centro(s) de investigação, em que os docentes desenvolvem a sua atividade científica, reconhecido(s) e com boa avaliação, na área predominante do ciclo de estudos:**

Sim

6.2. Existem publicações científicas do pessoal docente afecto ao ciclo de estudos, na área predominante do ciclo de estudos, em revistas internacionais com revisão por pares nos últimos cinco anos:

Sim

6.3. Existem actividades científicas, tecnológicas, culturais e artísticas desenvolvidas na área do ciclo de estudos e integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 6.1, 6.2 e 6.3.:

A equipa docente do Curso apresenta uma lista consistente de 75 publicações relativamente recentes, com conteúdos proporcionalmente distribuídos pelas três áreas do Curso (Cinema, Teatro e Música). São referidos 4 centros de investigação bem e muito bem classificados, embora não seja especificado nem clarificado o envolvimento dos Centros no projecto e estruturação do Ciclo de Estudos.

São muito poucas ou praticamente inexistentes as informações sobre o envolvimento ou direcção de projectos científicos pelos membros da equipa docente.

É referido um conjunto relevante de parcerias regionais e internacionais (no contexto do programa Erasmus+) com interesse para a implementação e desenvolvimento do ciclo de estudos

6.4. Evidence supporting the given performance marks in 6.1, 6.2 and 6.3.:

As it has been argued throughout this evaluation report, this accreditation proposal is generally well instructed, presenting a curricular offering and a degree program with great relevance, both regionally and nationally.

The curriculum presented is consistent with the overall objectives set for the course, and also there is a good institutional enrollment in a school with a tradition of research and training in the area of the proposed program of studies.

Considering this, this is a good curriculum and degree program, and it deserves, once the relatively minor concerns noted here are resolved,, the respective accreditation.

6.5. Pontos fortes:

Existência de uma base científica bem avaliada.

6.5. Strong points:

Existence of a scientific basis which is well reviewed.

6.6. Recomendações de melhoria:

Será importante especificar com mais detalhe os níveis de envolvimento científica dos centros de investigação no projecto do curso, também na sua dimensão pedagógica.

6.6. Improvement recommendations:

It will be important to specify in more detail the involvement of the research centers in the design of the course, also in its pedagogical dimension.

7. Actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

7.1. A oferta destas actividades corresponde às necessidades do mercado e à missão e objectivos da Instituição:

Em parte

7.2. Evidências que fundamentam a classificação de cumprimento assinalada em 7.1.:

As actividades apontadas pela instituição têm uma natureza pontual e não denotam um esforço concertado do Programa neste domínio, nem a presença de uma verdadeira estratégia na prestação de serviços à comunidade.

7.2. Evidence supporting the given performance mark in 7.1.:

The activities identified by the institution are punctual and do not reflect a concerted effort of the program in this area, nor the presence of a real strategy in the provision of services to the community.

7.3. Pontos fortes:

n.a.

7.3. Strong points:

n.a.

7.4. Recomendações de melhoria:

n.a.

7.4. Improvement recommendations:

n.a.

8. Enquadramento na rede do ensino superior público**8.1. Os estudos apresentados (com base em dados do ME) mostram previsível empregabilidade dos formados por este ciclo de estudos:**

Em parte

8.2. Os dados de acesso (DGES) mostram o potencial do ciclo de estudos para atrair estudantes:

Sim

8.3. O novo ciclo de estudos será oferecido em colaboração com outras Instituições da região que leccionam ciclos de estudos similares:

Em parte

8.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 8.1, 8.2 e 8.3.:

Os dados da empregabilidade não são especialmente animadores, embora fique demonstrado que o curso tem um bom potencial de atractividade. Teria sido interessante que a instituição tivesse providenciado dados referentes às projecções no 2º e 3º ciclos, factor a ter em conta na comparação com a empregabilidade.

8.4. Evidence supporting the given performance marks in 8.1, 8.2 and 8.3.:

The employability data are not particularly encouraging, although it is demonstrated the good attractiveness of the course. It would have been interesting that the institution had provided data about projections in the 2nd and 3rd cycles, a factor to be considered in comparison with employability.

8.5. Pontos fortes:

A instituição e o curso demonstram capacidade de atracção de estudantes. O ciclo de estudos incide sobre uma temática com projecção pública e institucional (no contexto da FLUC) e com níveis de procura que têm mantido uma certa constância.

8.5. Strong points:

The institution and the course are attractive to students. The course on a thematic with public repercussion and institutional projection (in the context of FLUC). Its demand levels have maintained a certain constancy.

8.6. Recomendações de melhoria:

n.a.

8.6. Improvement recommendations:

n.a.

9. Fundamentação do número total de créditos ECTS do novo ciclo de estudos**9.1. A atribuição do número total de unidades de crédito e a duração do ciclo de estudos estão justificadas de forma convincente:**

Sim

9.2. Existe uma metodologia para o cálculo dos créditos ECTS das unidades curriculares:

Sim

9.3. Existe evidência de que a determinação das unidades de crédito foi feita após consulta aos docentes:

Em parte

9.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 9.1, 9.2 e 9.3.:

A atribuição do número total de unidades de crédito, a duração do ciclo de estudos e a metodologia para o cálculo dos créditos ECTS segue os procedimentos legais (artigo 9º do Decreto-Lei nº 74/2006 com as alterações introduzidas pelos DL 107/2008, de 25 de junho, e DL 115/2013, de 7 de Agosto).

A metodologia de consulta utilizada para a determinação das unidades de crédito é adequada (27 horas/1 ECTS) e procede de deliberações colegiais da Universidade de Coimbra sobre o assunto.

9.4. Evidence supporting the given performance marks in 9.1, 9.2 and 9.3.:

The allocation of the total number of credit units, the duration of the course and the methodology for the calculation of ECTS follow legal proceedings (Article 9 of Decree-Law No. 74/2006 as amended by Decree 107/2008, June 25 and DL 115/2013 of August 7).

The consultation methodology used to determine the credit units is adequate (27 hours / 1 ECTS) and proceeds from collegial deliberations of the University of Coimbra on the subject.

9.5. Pontos fortes:

n.a.

9.5. Strong points:

n.a.

9.6. Recomendações de melhoria:

Eventual consideração do peso relativo da hora de trabalho criativo (no caso das Oficinas, por exemplo) face às restantes, com reponderação desse factor no cálculo dos ECTS específicos das u.c. relevantes.

9.6. Improvement recommendations:

Eventual consideration of the relative weight of the creative work hours (in the case of workshops, for example) over the others, with reweighting of this factor in calculating ECTS specific to these curricular units.

10. Comparação com ciclos de estudos de Instituições de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior

10.1. O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.2. O ciclo de estudos tem objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos às de outros ciclos de estudos de Instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior:

Em parte

10.3. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 10.1 e 10.2.:

Infelizmente, os indicadores de comparatividade indicados na proposta possuem um racional excessivamente confuso para possibilitar uma avaliação rigorosa deste parâmetro. Reconhece-se, ainda assim, a familiaridade deste ciclo de estudos com congêneres europeus.

10.3. Evidence supporting the given performance marks in 10.1 and 10.2.:

Unfortunately, comparability of indicators in the proposal have an overly confusing rational to allow a thorough evaluation of this parameter. It is recognised, however, that the course possesses some familiarity with other European counterparts.

10.4. Pontos fortes:

n.a.

10.4. Strong points:

n.a.

10.5. Recomendações de melhoria:

n.a.

10.5. Improvement recommendations:

n.a.

11. Estágios e períodos de formação em serviço

11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço:

Não aplicável

11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:

Não aplicável

11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores):

Não aplicável

11.5. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas em 11.1 a 11.4.:

n.a.

11.5. Evidence supporting the given performance marks in 11.1 to 11.4.:

n.a.

11.6. Pontos fortes:

n.a.

11.6. Strong points:

n.a.

11.7. Recomendações de melhoria:

n.a.

11.7. Improvement recommendations:

n.a.

12. Conclusões

12.1. Recomendação final:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.2. Período de acreditação condicional, em anos (se aplicável):

<sem resposta>

12.3. Condições (se aplicável):

n.a.

12.3. Conditions (if applicable):

n.a.

12.4. Fundamentação da recomendação:

Em consequência do que foi sendo argumentado ao longo deste relatório, a CAE considera que esta proposta de curso se encontra correctamente instruída, baseando-se num plano de estudos interessante e coerente no campo da iniciação à multidisciplinaridade dos Estudos Artísticos. A graduação oferecida possui, igualmente, pertinência, principalmente a nível regional, dando substância a um contínuo investimento científico e pedagógico nesta área de estudos, por parte da instituição proponente, a qual, no entanto, deverá procurar soluções que possibilitem a expansão da reduzida equipa docente.

No entender da CAE, a recomendação de não acreditação do ciclo de estudos, no estado actual da proposta, prende-se com a necessidade de dar resposta aos seguintes pontos:

Proceder a uma mais rigorosa definição dos objectivos gerais e de aprendizagem.

Proceder a uma revisão da distribuição de ECTS. A este propósito, transcreve-se o parecer da CAE em 2.2.2: “O número de ECTS realizados pelo aluno na área de especialização do Curso (108) estão no limite mínimo do que se considera necessário para assegurar a sua especialização na área, não garantindo, à partida, a transversalidade que o projecto do curso e a designação “Estudos Artísticos” supõem.”

Proceder a uma clarificação dos conteúdos excessivamente sumários das unidades curriculares “Cinema Português”, “Crítica e Estética Musical”, “Música Portuguesa”, “Oficina de Cinema” (que parece excessivamente especializada), “Oficina de Música”, “Seminário de Estudos Artísticos”.

Ponderar o peso relativo da hora de trabalho criativo (no caso das Oficinas, por exemplo) face às restantes, com eventual projecção desse factor no cálculo dos ECTS específicos das u.c. relevantes.

A CAE entende que, em sede de pronúncia, a instituição proponente respondeu, de forma positiva e criativa, às recomendações feitas por esta comissão, estando portanto reunidas as condições necessárias e suficientes para que este ciclo de estudos seja acreditado.

12.4. Summarised justification of the decision:

As a result of what was being argued throughout this report, the CAE considers this course proposal is properly instructed, based on an interesting and coherent curriculum as an introduction to the multidisciplinary field of Art Studies. The graduation offered has also relevance, especially at a regional level, giving expression to the continuous scientific and educational investment in this area of studies by the proposing institution, which, however, should seek solutions in order to expand the reduced teaching staff.

According to the CAE, the recommendation of non accreditation of the course, in the present state of its proposal, relates to the need to address the following points:

Carry out a more rigorous definition of the general and learning objectives

Undertake a review of the distribution of ECTS. In this regard, we transcribe the opinion of the CAE in 2.2.2: "The number of ECTS performed by the student in the area of specialization of the course (108) are in the lower limit of what is considered necessary to ensure its expertise in the area, not ensuring, at the outset, the transversality that the project of the course and the name "Art Studies" suppose. "

Undertake a clarification of the excessively summary content of the courses "Portuguese Cinema", "Critical and Musical Aesthetics", "Portuguese Music", "Cinema Workshop" (which seems overly specialized), "Music Workshop", "Art Studies Seminar."

Consider the relative weight of the creative work hours (in the case of workshops, for example) over the others, with reweighting of this factor in calculating the specific ECTS assigned to these curricular units.

CAE found that, in its pronunciation, the proponent institution responded in a positive and creative way, to the recommendations made by this committee therefore fulfilling the necessary and sufficient conditions for this course of study to be accredited.